



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 181/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal das Artes Marciais”, a ser celebrada anualmente na primeira semana de julho.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal das Artes Marciais”, a ser celebrada anualmente na primeira semana de julho.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal das Artes Marciais” podem ser realizadas ações educativas, esportivas e de orientação à população, tais como:

- I – apresentações e demonstrações de modalidades de artes marciais;
- II – campeonatos, torneios e atividades esportivas;
- III – palestras, rodas de conversa e atividades educativas sobre saúde, disciplina e defesa pessoal;
- IV – aulas abertas e ações de iniciação esportiva; e
- V – atividades de conscientização sobre os benefícios das artes marciais para a saúde física, mental e social.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de maio de 2026.

ENFERMEIRO DELMIRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

As artes marciais desempenham um papel fundamental na formação integral do indivíduo, indo além da prática esportiva ao promover valores essenciais como disciplina, respeito, autocontrole, responsabilidade e superação pessoal. Tais princípios contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais equilibrada, consciente e saudável.

No contexto contemporâneo, marcado por desafios sociais como sedentarismo, vulnerabilidade juvenil e aumento de situações de violência, iniciativas que incentivem práticas esportivas com forte base educacional tornam-se ainda mais relevantes. As artes marciais, nesse sentido, destacam-se como ferramentas eficazes de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens, ao oferecerem alternativas positivas de desenvolvimento físico, mental e comportamental.

O Município de Araraquara conta com diversas academias, projetos sociais e profissionais dedicados à promoção das artes marciais, muitos dos quais realizam um trabalho significativo na formação cidadã e na prevenção de situações de risco social. No entanto, essas iniciativas ainda carecem de maior visibilidade e integração com políticas públicas estruturadas.

A instituição da Semana Municipal das Artes Marciais visa justamente fortalecer esse ecossistema local, promovendo a valorização dos praticantes, professores e projetos existentes, além de ampliar o acesso da população às diferentes modalidades. A proposta também incentiva a realização de atividades abertas, educativas e esportivas, aproximando a comunidade dessas práticas e disseminando seus benefícios.

Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da saúde pública, ao estimular hábitos de vida mais ativos, e para a prevenção da violência, ao fomentar ambientes de convivência baseados em respeito e disciplina.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de maio de 2026.

ENFERMEIRO DELMIRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3408N83E8TSD1T2M>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3408-N83E-8TSD-1T2M**